	Procedimento Operacional Padrão BIOSSEGURANÇA Instabilidade clínica do usuário: paciente, discente, docente ou colaborador	Código POP-BIOSSE-007	
		VERSÃO 1.0	
Elaborado por:	Andréa Lusvarghi Witzel, Camila Vieira Esteves E Igor Studart Medeiros	Data:	05/04/2025
Revisado por:	Igor Studart Medeiros	Data:	16/05/2025
Aprovado por:	Escritório de Qualidade	Data:	08/08/2025
Próxima revisão:	Anualmente ou quando necessário	Página **1** de **4**	
Assinatura:			

Instabilidade clínica do usuário: paciente, discente, docente ou colaborador

1. Objetivo:

Estabelecer ações imediatas e padronizadas frente à ocorrência de sinais de instabilidade clínica durante as atividades na clínica, garantindo suporte e segurança ao usuário envolvido (paciente, discente, docente ou colaborador).

2. Abrangência:

Aplica-se a todos os usuários que apresentarem sinais clínicos agudos ou agravamento súbito de condição de saúde nas dependências da FOUSP.

3. Situações consideradas instabilidade clínica:

- Perda de consciência ou desmaio;

- Crise hipertensiva ou hipotensiva;

- Quadro de hipoglicemia;

- Convulsão;

- Dor torácica, falta de ar;

- Mal-estar súbito com alteração de sinais vitais

- Queda com lesão

4. Procedimentos:

a) Ações imediatas:

- Interromper o atendimento ou atividade

- Manter o usuário em posição segura (sentado ou em decúbito, conforme avaliação)

- Acionar imediatamente o suporte de emergência local (responsável clínico ou coordenação)

- Aferir sinais vitais (PA, FC, FR, glicemia capilar, se disponível)

Oferecer glicose oral em caso de hipoglicemia suspeita (se consciente)

- Garantir vias aéreas desobstruídas e ambiente tranquilo

b) Encaminhamento:

- Se necessário, acionar o SAMU (192)

- Acompanhar o usuário até o atendimento médico

- Notificar familiares/responsáveis, se aplicável

c) Pós-evento:

- Preencher a ficha de ocorrência clínica e evento adverso no sistema ROMeu

- Registrar no prontuário (se paciente) ou em documento institucional (colaborador/discente/docente)

- Avaliar causas e propor medidas preventivas, se possível

5. Responsáveis:

- Supervisor clínico no momento do evento

- Coordenação da clínica

- SESMT ou Escritório de Qualidade

6. Medidas preventivas:

- Avaliação prévia de saúde dos pacientes antes de procedimentos invasivos

- Atualização de anamnese e histórico clínico

- Treinamento em primeiros socorros para a equipe

- Disponibilidade de kit de emergência clínica com itens básicos (glicose, oxímetro, esfigmomanômetro, etc.)

7. Referências:

- Diretrizes ANVISA para segurança do paciente

- NR 32 – Saúde e Segurança no Trabalho em Serviços de Saúde

- Manual de Biossegurança FOUSP

- Diretrizes ONA – Segurança do Paciente e Gestão de Risco